

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2013, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF E AMC INFORMÁTICA LTDA.

Processo nº 392.011.330/2013

Cláusula Primeira – Das Partes

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, estabelecida no SCS, Quadra 06, Lotes 50, 5º andar, Ed. Sofia, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.575/0001-30, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada CODHAB/DF, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio sob a forma de sociedade limitada, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **Gilson Paranhos**, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A5897-1, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade nº 305776, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 119.788.561-72, residente e domiciliado em Brasília-DF e a empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA.**, com sede em São Paulo, na Alameda Rio Preto nº 453 Centro Empresarial Tamboré – Barueri/SP, CEP 06.460-050, inscrita no CNPJ/MF nº 62.541.735/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CAIO LIMA SANDES**, brasileiro, casado, analista de negócios, portador da cédula de identidade n.º 2.416.885, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF 013.558.141-97, residente e domiciliado em Brasília-DF, na qualidade de Procurador, tem entre si ajustado os seguintes termos do presente Contrato.

Cláusula Segunda - Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato n.º 011/2013, até 15/07/2017, no valor reajustado pelo IPCA, no total de R\$ 123.157,45 (Cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Folha nº 549	
Processo nº 392.011.330/2013	
4790	
Matrícula	Outros





Cláusula Terceira – Da Ratificação das Demais Cláusulas

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060."

Brasília, de julho de 2016.

PELA CODHAB/DF:


Gilson Paranhos
Diretor-Presidente

PELA CONTRATADA:


Caio Lima Sandes
Analista de Negócios

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

RG:

RG:

